



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 021/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA  
COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ATIVIDADES DO  
PROGRAMA PG001-2019 - ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC- EPUFABC**

Processo nº 23006.002395/2018-68

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2019 - Escola Preparatória da UFABC.

**DAS NORMAS GERAIS**

Este edital é regido pela [Portaria ProEC nº 008](#), de 25 de junho de 2018 e pela [Resolução ConsUni nº 113/2013](#).

**DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem no Programa PG001-2019 Escola Preparatória UFABC.

**DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGA-A, Portal Discente, no período indicado no cronograma e em conformidade com o “Manual de Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado”, disponível na página na ProEC.

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato da inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados na Portaria ProEC nº 008/2018.

São critérios obrigatórios para inscrição:

- I- ter participado como instrutor bolsista ou voluntário do programa Escola Preparatória da UFABC em edições anteriores.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

- II- enviar uma proposta de mini-projeto de pesquisa (no máximo 2000 caracteres) a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa, para o email [ep@ufabc.edu.br](mailto:ep@ufabc.edu.br), no prazo estipulado em cronograma. O tema do mini-projeto deverá estar relacionado a Escola Preparatória da UFABC.

### DA SELEÇÃO

Os discentes inscritos deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista com o coordenador do programa nos dias indicados no cronograma.

A referida entrevista acontecerá **na sala 612-3, do Bloco A do campus Santo André no período compreendido entre 9h e 20h.**

O candidato receberá, por e-mail, o horário agendado para sua entrevista.

A seleção dos alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador do programa que deverá enviar o nome dos selecionados por meio do [Formulário de Processo Seletivo de Bolsistas - ProEC/UFABC 2019](#) indicando os(as) discentes que participaram do processo seletivo, os(as) bolsistas selecionados(as) e lista de espera.

Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital.

### DAS BOLSAS

O(A) bolsista receberá uma bolsa **no valor de R\$ 800,00** (oitocentos reais), cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização da atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades dos(as) bolsistas totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação do programa.

### SÃO ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

1. Executar as atividades propostas pela coordenação em conformidade com o Plano de Trabalho descrito no SIGAA, dentre elas, **auxiliar a coordenação do programa:**
  - a) na coordenação e na gestão de atividades;
  - b) no desenvolvimento e aplicação de aulas;
  - c) na atuação em monitorias para os(as) alunos(as) do curso;
  - d) no desenvolvimento, aplicação e correção de processos de avaliação (simulados e redações).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

2. Desenvolver projeto de pesquisa relacionado a Escola Preparatória da UFABC, sob orientação da coordenação do programa, com vistas a apresentação em eventos acadêmicos.

### **DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS**

Além das obrigações previstas na Portaria ProEC 008/2018, é obrigação dos(as) bolsistas apresentarem, mensalmente, registro de atividades desenvolvidas, em formulário próprio disponibilizado pela ProEC e devidamente assinado pela coordenação do programa.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO**

Além das atribuições previstas na Portaria ProEC 008/2018, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho disponível no SIGAA dos bolsistas no prazo estipulado neste edital.

O preenchimento do Plano de Trabalho e demais instruções encontram-se nas Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura, documento disponível no site da ProEC.

### **DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para bolsistas.

As bolsas terão vigência de **11 (onze) meses**, no período de **janeiro a novembro de 2019**.

Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.23 da Portaria ProEC nº 008/2018.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será **publicada no dia 10 de dezembro de 2018, até as 18h, na página da ProEC**.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsistas entregarão os documentos nos dias **11 e 12 de dezembro de 2018**, conforme orientações da ProEC.

Assinaturas fora do prazo estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

### DO CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição via SIGAA e envio de mini-projeto	21 a 30 de novembro de 2018
Seleção dos candidatos	06 e 07 de dezembro de 2018
Publicação do resultado	10 de dezembro de 2018
Entrega de documentos e do Termo de Outorga	11 a 12 de dezembro de 2018
Inserção do Plano de Trabalho do bolsista no SIGAA pela coordenação	até 14 de dezembro de 2018

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Evonir Albrecht**  
**Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura**